



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 226/2025
DATA 08/04/2025
servidor

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 08 de abril de 2025.

Ofício 007/GAB/2025

Direcionado:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretário:
Cleriton Alvarenga
Aquidauana – MS

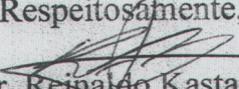
Senhor Secretário,

Venho através deste solicitar a vossa senhoria o encaminhamento junto ao conselho tutelar da cidade, para que estude a possibilidade de criação de um cadastro municipal de pessoas condenadas por pedofilia para que seja utilizado de forma a prevenir e proteger crianças e adolescentes do município. Verificamos a necessidade desse serviço devido ao crescimento de ocorrências dessa natureza, além de ser um instrumento importante para a proteção das crianças e adolescentes contra ataques de potenciais predadores sexuais, permitindo que se tomem medidas preventivas para evitar que se tornem vítimas desse tipo de delinquentes. Todo cidadão tem direito ao acesso ao nome e à foto do pedófilo com condenação transitada em julgado, ou seja, condenados definitivamente pelos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, previstos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Aquidauana
Site: cmaquidauana.ms.gov.br
Email: camara@cmaquidauana.ms.gov.br
Tel: (67) 3241-3645

Respeitosamente,


Ver. Reinaldo Kastanha
PSDB